

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata Reunião Extraordinária nº 02/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se WebConf UFPel) virtualmente (via seguintes Professores(a): Moises João Zotti (Presidente), Edinalvo Rabaioli Camargo, Daniel Bernardi, Andrea Bittencourt Moura e o representante discente Tiago Scheunemann para a seguinte pauta única: 1. Prorrogação de bolsas (Oficio Circular no 24/2020-CEX/CGSI/DPB/CAPES): O Professor Moises João Zotti relatou a demanda de prorrogação das bolsas dos alunos de mestrado e doutorado que estão sendo prejudicados seus experimentos devido a pandemia. Após o debate entre os representantes relatando os pareceres de suas áreas foi colocado em votação a prorrogação ou não das bolsas. Votaram pela prorrogação das bolsas a representante da área de Fitopatologia e o representante discente, e votaram pela não prorrogação das bolsas os representantes da área de Entomologia Agrícola e Herbologia, ficando empatado o Coordenador do Programa realizou o voto de desempate pela não prorrogação das bolsas ficando assim definido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcelo Frio Marins, secretário do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por MOISES JOAO ZOTTI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, em 02/09/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BERNARDI**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 09/09/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Scheunemann**, **Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 09/09/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por ANDREA BITTENCOURT MOURA BACCARIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit., em 10/09/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1033407 e o código CRC C258C8BA.

1 of 2

Referência: Processo nº 23110.038598/2019-86

SEI nº 1033407

2 of 2